

Algumas das recentes determinações do governo, que parecem rotineiras e de caráter apenas administrativo, denotam o vulto dos obstáculos com que as autoridades ainda hoje se defrontam para colocar em ordem o aparelho do Estado. Por determinação do Ministério da Economia, o Banco Central vai constituir um cadastro para registro das empresas ou órgãos federais, estaduais e municipais em débito para com a União. A ministra Zélia Cardoso de Mello instituiu, simultaneamente, normas para a concessão de aval do Tesouro ao setor público, em todas as esferas, para a obtenção de financiamentos internos e externos.

Tais medidas indicam claramente que, no trabalho incessante para dar racionalidade ao funcionamento da máquina administrativa, ao mesmo tempo que controlam as receitas e despesas, os técnicos vêm identificando rombos que precisam ser urgentemente tapados para que a meta de eliminação do déficit público neste ano venha a ser cumprida.

A constatação é de que, na fase de inflação em disparada, notadamente nos últimos dois anos que precederam a posse do presidente

*ECON - Brasil*

## Disciplina financeira

Collor, o governo, se não chegou a perder os controles sobre o seu fluxo de caixa, afrouxou-os a tal ponto que as contas do Tesouro se tornaram dificilmente administráveis. É justamente essa degenerescência que se pretende sanar.

Com base em levantamento pormenorizado dos débitos pendentes, o governo terá meios para cortar, de imediato, o crédito dos órgãos e estatais inadimplentes, bem como de estados e municípios, em toda a rede bancária federal, indo do Banco do Brasil ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Naturalmente, uma norma desse tipo gerará pressões tanto no âmbito interno do governo central, em face da difícil situação financeira de algumas estatais sob sua direção, como da parte de governadores e prefeitos.

Deve-se reconhecer que, em muitos casos, especialmente no que se refere ao endividamento

externo, empréstimos foram contruídos em nome de estatais apenas "pro forma", tratando-se, na realidade, de recursos destinados a cobrir déficits no balanço de pagamentos. Como consequência, o Tesouro Nacional assumiu a responsabilidade pela rolagem dessas dívidas. A persistirem situações desse tipo, o cadastro do Banco Central será um instrumento útil para a separação do joio do trigo, embora não se espere complacência para com as estatais efetivamente inadimplentes.

Com relação aos governos estaduais e municipais, muitos deles já se acostumaram com a rolagem de seus débitos externos, no todo ou em grande parte, à custa do Tesouro Nacional, não obstante o aumento das transferências federais em função da Constituição em vigor (em julho, os repasses do Tesouro aos estados e municípios elevaram-se 222,45% em relação aos valores em BTN pagos no mesmo mês de 1989).

Além de sua capacidade de exercer pressões políticas, os estados e municípios estão em posição confortável em se tratando de operações que contam com aval do Tesouro, que fica, em última instância, com a obrigatoriedade pela sua liquidação. Esta é uma brecha que as autoridades pretendem igualmente acabar, instituindo um roteiro preciso para os pedidos de garantia pelo governo federal, partidos de onde for. De acordo com portaria do Ministério da Economia, tais solicitações devem tramitar, antes de qualquer providência, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), instruídas por certidões negativas de débitos para com a Previdência Social, o FGTS e a União.

São medidas disciplinadoras que não devem passar, como dissemos, sem protestos. Estamos certos, contudo, de que se o Tesouro não recuperar a capacidade de cobrar o que lhe é devido pelo setor público, nos diferentes níveis, será impossível dar continuidade à política de saneamento financeiro do Estado, precondição para um combate mais eficaz à inflação e para a retomada subsequente do crescimento econômico.